



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL N° 15/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROA N° 22/3000-0001754-9**

#### CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO – ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA SESSÃO
3. DO CREDENCIAMENTO
4. DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS
5. DO JULGAMENTO
6. DOS DOCUMENTOS DA VENCEDORA
7. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CONDIÇÕES GERAIS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CGDL

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO – COM DISPUTA**, com fulcro no art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, consoante condições estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação e seus anexos, sendo regida pela Lei Estadual nº 13.179/2009 e, subsidiariamente, pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014, e pela Lei 8.666/93, Resolução DPGE nº 021/2020 e alterações posteriores.

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Dispensa de Licitação visa à contratação do objeto descrito no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

### 2. DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DA SESSÃO

2.1. Recebimento e Abertura das propostas: às **13:00h** do dia **13/10/2022**.

2.2. Início da Disputa: às **14:00h** do dia **13/10/2022**.

2.3. Local: **[www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)**

2.4. Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

2.5. Informações/consultas: poderão ser obtidas através do telefone (51) 3210-9354 ou pelo e-mail **[licitacao@defensoria.rs.gov.br](mailto:licitacao@defensoria.rs.gov.br)**.

2.6. Informações técnicas sobre o objeto deste certame poderão ser obtidas através do telefone (51) 3210-9405.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os interessados em participar na presente Dispensa de Licitação deverão estar regularmente credenciados junto ao provedor do sistema, conforme preceitua o art. 3º do Decreto nº 42.434/2003.

3.2. O credenciamento será encaminhado através do site indicado no item 2.3 deste Termo.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 **O presente termo de dispensa de licitação é restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.**

4.2. Não poderá participar direta ou indiretamente desta Dispensa de Licitação o fornecedor enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

4.2.1. Declarado inidôneo pela Administração Pública;

4.2.2. Inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Administração Pública Estadual – CFIL/RS;

**4.2.3.** Que estejam cadastradas no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativo no âmbito do Poder Judiciário Nacional, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92 e Resolução CNJ nº 44/07;

**4.2.4.** Com decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;

**4.2.5.** Submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução.

**4.3.** Os interessados deverão encaminhar proposta de preços até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, exclusivamente no sistema eletrônico referido no item 2.3 deste Termo, quando se encerrará a fase de recebimento de propostas.

**4.4.** A proposta deve conter a descrição das características técnicas do objeto, detalhando os materiais a serem utilizados e os serviços a serem prestados, o valor total e de cada serviço, com indicação da marca e modelo dos materiais; indicação do valor em real, com valores totais por lote, discriminando também os valores unitários dos itens, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, preferencialmente utilizando o Modelo de Proposta Comercial – Anexo II.

**4.5.** Caso haja diferença entre os valores expressos em algarismo e por extenso, considerar-se-á o último.

**4.6.** A proposta deverá também indicar o prazo de garantia de assistência técnica para os produtos ofertados, obedecendo às demais condições porventura estabelecidas neste Termo de Dispensa de Licitação – TDL.

**4.7.** A proposta deve considerar a execução do objeto no local indicado no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**4.8.** O Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 30 dias. A proposta que não estipular o prazo de validade será considerada válida por 30 dias.

**4.9.** Prazo de execução: conforme descrito no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**4.10.** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento das exigências previstas neste Termo.

**4.11.** O Administrador verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo.

**4.12.** A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real pelos participantes, anexando-se cópia das propostas aos autos do processo de Dispensa.

**4.13.** Somente os participantes com propostas classificadas participarão da fase de lances. Durante a fase de lances, o Administrador poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**4.14.** O sistema eletrônico avisará o encerramento do período de livre disputa, previamente estabelecido pelo Administrador, após o que transcorrerá período (randômico) de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

sistema eletrônico, onde ainda poderão ser efetuados lances livres, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**4.15.** O intervalo de tempo entre lances será de 3 (três) segundos, caso os lances sejam de fornecedores diferentes e de 10 (dez) segundos, caso os lances sejam de um mesmo fornecedor.

**4.16.** Após o encerramento da etapa de lances, o Administrador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado lance mais vantajoso, visando a que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no instrumento convocatório.

**4.17.** O fornecedor classificado em primeiro lugar, por convocação e no prazo definido pelo Administrador de, no mínimo, 30 (trinta) minutos, deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao valor proposto.

**4.18.** O fornecedor que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação solicitada, será desclassificado e estará sujeito às sanções previstas neste Termo.

## **5. DO JULGAMENTO**

**5.1.** O critério de julgamento será menor preço por lote.

## **6. DOS DOCUMENTOS DA VENCEDORA**

**6.1.** No prazo definido pelo Administrador, de no mínimo 01 (uma) hora, a empresa declarada vencedora deverá encaminhar eletronicamente por meio do sistema em que foi realizada a disputa, indicado no item 2.3 deste Termo, os documentos abaixo discriminados:

**6.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**6.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;

**6.1.3.** Cópia do enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais ou ainda, pela forma prevista no art. 39-A da Lei Federal nº 8.934/1994;

**6.1.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, **e, independentemente da sua sede, para com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei;**

**6.1.5.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**6.1.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**6.2.** Os documentos da empresa vencedora serão complementados, conforme o caso, de acordo com o disposto no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**6.3.** O Certificado de Fornecedor do Estado – CFE e respectivo Anexo substituem os documentos que nele constam, exceto os relativos aos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.2 deste



Termo.

**6.4.** Os documentos exigidos neste item deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública que solicitar a documentação.

**6.5.** No caso de desclassificação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos descritos a partir do item 4.16, respeitada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições deste Termo.

## **7. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

**7.1.** A execução do objeto, estando de acordo com as especificações deste Termo de Dispensa de Licitação e proposta de preços, será comprovada por meio de atestado de recebimento pela área requisitante, onde deverá constar o nome, número de matrícula, cargo/função do servidor responsável.

**7.1.1.** A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

**7.1.2.** O material ou serviço recusado será considerado como não entregue.

**7.2.** O pagamento será feito contra Nota de Empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, na Diretoria Financeira e de Contratos.

**7.3.** Em atendimento a Instrução Normativa nº 01/2015 do Tesouro do Estado, para empresas que ainda não possuem conta bancária cadastrada junto ao Portal de Finanças Públicas do Estado, deverá ser enviado comprovante de dados bancários para pagamento, podendo ser cópia de folha cheque, cópia do cabeçalho do extrato bancário ou cópia do cartão da conta.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**8.1.** Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

**8.1.1.** Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado ou na realização do serviço: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material ou 1% (um por cento) do valor referente às etapas ainda não realizadas do serviço, até o limite de 10% (dez por cento);

**8.1.2.** Pela recusa em efetuar o serviço, o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material ou do serviço contratado;

**8.1.3.** Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

**8.1.4.** Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

**8.1.5.** Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

**8.2.** As multas estabelecidas no item anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**8.3.** As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada ou cobradas na forma prevista em lei.

**8.4.** A Defensoria poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores e de outras previstas em lei.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O Termo de Contrato será substituído pela Autorização de Execução de Serviço (AES), acompanhada da nota de empenho da despesa, conforme faculta o artigo 62, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2.** Concluída a Cotação Eletrônica de Preços, o objeto será adjudicado à empresa vencedora e o procedimento homologado pela autoridade competente.

**9.3.** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Alegre, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este procedimento ou à contratação dele originada.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2022.

---

**Diretor Geral**



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

# TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÕES E FUNDAÇÕES, INCLUSIVE PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES PARA ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Rua Ramiro Barcelos, nº 660 – São José do Norte - RS

---

DATA: **22.setembro. 2022**

---

ELABORADORES: Eng. Civil Ricardo Moreira Scheid – CREA/RS 223058

DIRETORIA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO PREDIAL - DEAM

---



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ÍNDICE:**

- (01) Objeto/Objetivo
- (02) Motivação/Justificativa
- (03) Terminologia e definições
- (04) Qualificação técnica
- (05) Encargos e responsabilidades
- (06) Legislação, normas e regulamentos
- (07) Produtos a serem entregues pela contratada
- (08) Apresentação das propostas
- (09) Prazo de execução e plano de desembolso
- (10) Recebimento final
- (11) Documentos anexos





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 1. OBJETO/OBJETIVO

1.1. Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de contenções e fundações, inclusive planilha de serviços e quantidades para orçamento e estudo técnico preliminar. Os trabalhos deverão seguir as indicações constantes no projeto arquitetônico para a nova sede da Defensoria Pública Regional (DPR) de São José do Norte. Os serviços deverão, obrigatoriamente, ser executados de acordo com as diretrizes técnicas que compõem este termo de referência e relatório de sondagem anexo.

## 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Tendo em vista o planejamento da Administração em construir uma nova Sede no terreno cedido para a DPE/RS em São José do Norte (**Rua Ramiro Barcelos, 660, São José do Norte – RS**), a elaboração de projeto executivo de fundações e contenções é fundamental, a fim de que sejam especificadas estruturas seguras e econômicas tanto durante a construção da edificação como posterior uso do prédio e entorno. Além disso, torna-se imprescindível a especificação dos cuidados para com a manutenção da segurança estrutural dos prédios vizinhos.

2.2. A contratação destes projetos faz-se necessária porque a diretoria de engenharia da DPE/RS não dispõe de recursos técnicos, como softwares, para cálculo e detalhamento da solução mais vantajosa para a administração pública. Ainda, a complexidade da correta análise do solo no local torna necessária a avaliação por especialista na área de muros de arrimo.

## 3. TERMINOLOGIA E DEFINIÇÕES

As expressões e siglas abaixo mencionadas terão os seguintes significados:

DPE/RS – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

DEAM – Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção Predial;

CONTRATANTE – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

CONTRATADA – Empresa CONTRATADA para elaboração dos Elementos Técnicos de que trata este Termo de Referência.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Ser empresa de engenharia ou arquitetura devidamente habilitada, com certidão de registro e comprovante de regularidade da empresa e dos seus responsáveis técnicos, expedidos pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), possuindo contrato social devidamente compatível com o presente objeto deste termo de referência;

4.2. A empresa deverá indicar, na data prevista para assinatura do contrato, engenheiro civil ou arquiteto responsável, registrado no CREA ou CAU, para responder pelos serviços e dirimir possíveis questionamentos da DPE/RS;

4.3. A empresa deverá comprovar que o responsável técnico elencado no item 4.2 pertence ao seu quadro permanente na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; responsável técnico da empresa constante no registro de pessoa jurídica no CREA/CAU; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura caso o licitante se sagre vencedor desta licitação;

4.4. O profissional responsável deverá apresentar comprovação de experiência na **elaboração de projetos de contenções e fundações compatíveis com o objeto do edital**. A comprovação se dará através de **atestado de capacidade técnica profissional**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidas pelo CREA ou CAU.

4.5. A empresa deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnico-operacional(is)**, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho satisfatório da empresa licitante na elaboração de projetos de contenções e fundações.

#### 5. ENCARGOS E RESPONSABILIDADES

5.1. Os projetos, acompanhados de respectiva ART ou RRT, serão recebidos pela DEAM – DPE/RS, na Rua Sete de Setembro, 666, 7º andar, Porto Alegre – RS, onde serão analisados e validados pela sua equipe técnica, que também será a responsável por esclarecer as dúvidas que porventura existirem.

5.2. A CONTRATANTE poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe da CONTRATADA que embarace e/ou prejudique o bom andamento dos trabalhos.

5.2.1. Caso o responsável técnico seja substituído, o substituto deverá, obrigatoriamente, atender aos itens 4.3 e 4.4 deste termo.

**5.3. A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar os serviços objeto do contrato.**



#### 5.4. Responsabilidades da contratada

A CONTRATADA, durante a prestação dos serviços, obrigar-se-á a:

- 5.4.1. Contar com Equipe de profissionais legalmente habilitados à elaboração do objeto em questão, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para responder pelos serviços e dirimir possíveis dúvidas da Fiscalização;
- 5.4.2. Indicar, no início dos trabalhos, um responsável técnico (Engenheiro Civil ou Arquiteto) para o desenvolvimento dos serviços, fornecendo à CONTRATANTE os nomes e registros profissionais de toda a equipe técnica. O responsável técnico deverá ser o preposto da empresa executora e responsável pelo contato entre a empresa e a Fiscalização;
- 5.4.3. Providenciar junto ao CREA/CAU as anotações de responsabilidade técnica (ART's) ou registros de responsabilidade técnica (RRT's), referentes a todos os serviços e atividades técnicas do objeto deste termo de referência e arcar com as despesas do pagamento das mesmas;
- 5.4.4. Entregar à fiscalização uma via das anotações de responsabilidade técnica (ART's) ou registros de responsabilidade técnica (RRT's) relativas a cada um dos serviços, devidamente registradas;
- 5.4.5. Prestar os serviços contratados de acordo com as leis e exigências emanadas das autoridades Federais, Estaduais e Municipais;
- 5.4.6. Suprir os profissionais envolvidos de todos os equipamentos necessários ao fiel cumprimento destes serviços, responsabilizando-se, direta e indiretamente, por todas as despesas decorrentes, bem como da aquisição de todos os materiais de consumo necessários;
- 5.4.7. Zelar pela boa e completa execução dos serviços, cumprindo todas as exigências deste Termo de Referência, especialmente aquelas relativas às diretrizes técnicas;
- 5.4.8. Não divulgar nem fornecer a terceiros dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizados pela CONTRATANTE;
- 5.4.9. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pela Fiscalização, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados;
- 5.4.10. Promover e facilitar as consultas, informações e reuniões entre os executores do serviço e a DEAM, DPE/RS;
- 5.4.11. Responsabilizar-se pela elaboração e exatidão dos serviços executados, respeitando todas as leis e normas técnicas pertinentes;
- 5.4.12. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, no que se refere ao pessoal alocado nos serviços do objeto deste termo de referência e efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto deste termo de referência e respectivas aprovações nos órgãos competentes, até o recebimento definitivo dos serviços. A inadimplência da CONTRATADA, com referência a esses encargos, não transfere à DPE/RS a responsabilidade por seu pagamento;
- 5.4.13. Declarar a plena aceitação às orientações e determinações técnicas realizadas pela DPE/RS.

## 5.5. Responsabilidades da contratante

A CONTRATANTE, durante a realização dos serviços, obrigar-se-á a:

- 5.5.1. Disponibilizar todos os subsídios para elaboração do objeto e atender às solicitações realizadas pela CONTRATADA, quando necessárias, no decorrer do processo;
- 5.5.2. Fornecer, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à elaboração dos serviços contratados;
- 5.5.3. Prestar as informações e esclarecimentos necessários sobre o presente termo de referência e anexos;
- 5.5.4. Nomear fiscal administrativo do contrato, com a atribuição de verificar o cumprimento das disposições contratuais, administrativas, orçamentárias e financeiras, devendo dar ciência à Administração do parecer técnico da Fiscalização Técnica, recomendando a aplicação das sanções cabíveis;
- 5.5.5. Nomear Fiscal Técnico do Contrato, com a atribuição de verificar o cumprimento das disposições contratuais técnicas;
- 5.5.6. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste termo de referência e posterior contrato;
- 5.5.7. Emitir a ordem de início dos serviços (OIS), bem como receber os serviços, quando aprovados pela fiscalização;
- 5.5.8. Solicitar reuniões, quando achar conveniente, de modo a tomar ciência sobre o andamento da elaboração dos serviços, bem como para que sejam tomadas disposições para os ajustes e ações corretivas que se fizerem necessárias;
- 5.5.9. Realizar a análise técnica dos serviços através do fiscal técnico do contrato;
- 5.5.10. Atestar a exatidão dos serviços, bem como emitir o termo de recebimento definitivo (TRD), de acordo com o estabelecido neste termo de referência.

Endereço para contato da DPE-RS, no Município de Porto Alegre - RS: Rua Sete de Setembro, número 666, Centro Histórico, CEP 90010-190.

## 6. LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

6.1. A CONTRATADA será responsável pela observância, independente de citação, das leis, decretos, regulamentos, instruções, resoluções, portarias e normas federais, estaduais, municipais, e normas técnicas direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do Contrato. Portanto, não poderá haver por parte da CONTRATADA qualquer alegação de desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe relativo à execução do Objeto, responsabilizando-se por quaisquer ônus decorrentes destes fatos.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 7. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES PELA CONTRATADA

7.1. Os produtos deverão ser protocolados na Defensoria Pública do Estado do RS. A entrega dos produtos se dará em meio físico e mídia digital nos formatos PDF e demais formatos editáveis que tiverem sido utilizados.

7.2. Todas as peças técnicas que compõem os produtos contratados deverão conter o nome completo, o número de registro no conselho e a rubrica dos responsáveis. Todos os responsáveis pelas áreas técnicas específicas deverão apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica – CREA) ou RRT (registro de responsabilidade técnica – CAU) pelos documentos elaborados.

7.3. As informações e metodologia de apresentação dos serviços contratados deverão seguir o especificado conforme documento anexo a este Termo de Referência, denominado **Diretrizes Técnicas e Escopo de Entrega**.

## 8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A apresentação da proposta implica a aceitação imediata, pela proponente, do inteiro teor deste termo de referência e das diretrizes técnicas, bem como de todas as disposições legais que se aplicam ao objeto. De forma geral, os serviços especificados como objeto deste termo de Referência são compostos de representação descritiva, visual e gráfica impressa, bem como apresentação em mídia digital. Estes devem ser acessíveis a todos os agentes envolvidos, desde o profissional ou empresa responsável. Para isso, o produto entregue deverá conter informações claras, precisas, de fácil compreensão e legíveis.

8.2. A empresa CONTRATADA deverá fornecer cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, conforme modelo fornecido e distribuição dos percentuais preestabelecidos.

8.3 A proposta de preços deverá ser apresentada através do preenchimento da planilha orçamentária constante no anexo D com os preços unitário e total de cada item, assim como o preço total dos serviços.

8.4 O preço proposto deverá incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, tais como encargos, tributos, fretes e outros.

8.5 No preenchimento da planilha, a licitante deve incluir o timbre da empresa.

8.6 Será julgada vencedora a proposta que, atendendo a todos os requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência, contiver o MENOR PREÇO GLOBAL para a execução dos serviços. A gestão do contrato, as medições e o critério de pagamento serão referenciados por preço unitário.

8.7 Não é permitido acrescentar, modificar ou suprimir itens e quantitativos da planilha.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO E PLANO DE DESEMBOLSO

9.1. **O prazo de execução** e entrega do serviço será de **44 dias** após a emissão da ordem de início dos serviços (OIS).

9.2. O prazo para **emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS)** será de **5 dias** a partir da data de homologação da contratação.



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 9.3. O **Início dos Serviços** deverá ocorrer em até **5 dias da entrega da Ordem de Início dos Serviços (OIS)**.
- 9.4. O **Recebimento Provisório** do objeto contratado deverá ocorrer no prazo de **10 dias** a partir da entrega final, conforme cronograma.
- 9.5. O **Recebimento Definitivo** do objeto contratado deverá ocorrer no prazo de **20 dias após o Recebimento Provisório**.
- 9.6. O **prazo de vigência do ajuste será de 84 dias**, a contar da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).
- 9.7. Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, em conformidade com este Termo de Referência. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA com base nos serviços validados pela **fiscalização**, obedecidas às condições estabelecidas neste termo de referência e diretrizes técnicas.
- 9.8. **O pagamento será por preço unitário dos serviços executados**, conforme medições baseadas nas etapas constantes no cronograma físico-financeiro e diretrizes técnicas e escopo de entrega sempre após aprovação da fiscalização.

## 10. RECEBIMENTO FINAL

10.1. O objeto da presente licitação será recebido apenas na forma definitiva, por ocasião da entrega da totalidade dos serviços contratados, mediante termo de recebimento definitivo (TRD) firmado por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. As validações dos projetos e serviços por parte da Fiscalização não eximem a responsabilidade técnica da CONTRATADA sobre sua autoria, nem caracterizam responsabilidade técnica solidária.

## 11. DOCUMENTOS ANEXOS

11.1. São anexos deste Termo de Referência, e componentes indissociáveis do mesmo, os documentos identificados conforme listagens a seguir.

### a) ANEXO A do Termo de Referência:

Descrição do conteúdo: PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E PLANTA TOPOGRÁFICA

Número de documentos deste anexo: **04 pranchas de desenho e 01 arquivo dwg**

### b) ANEXO B do Termo de Referência:

Descrição do conteúdo: DIRETRIZES TÉCNICAS E ESCOPO DE ENTREGA

Número de documentos deste anexo: **01 memorial**

### c) ANEXO C do Termo de Referência:

Descrição do conteúdo: RELATÓRIO DE SONDAGEM SPT



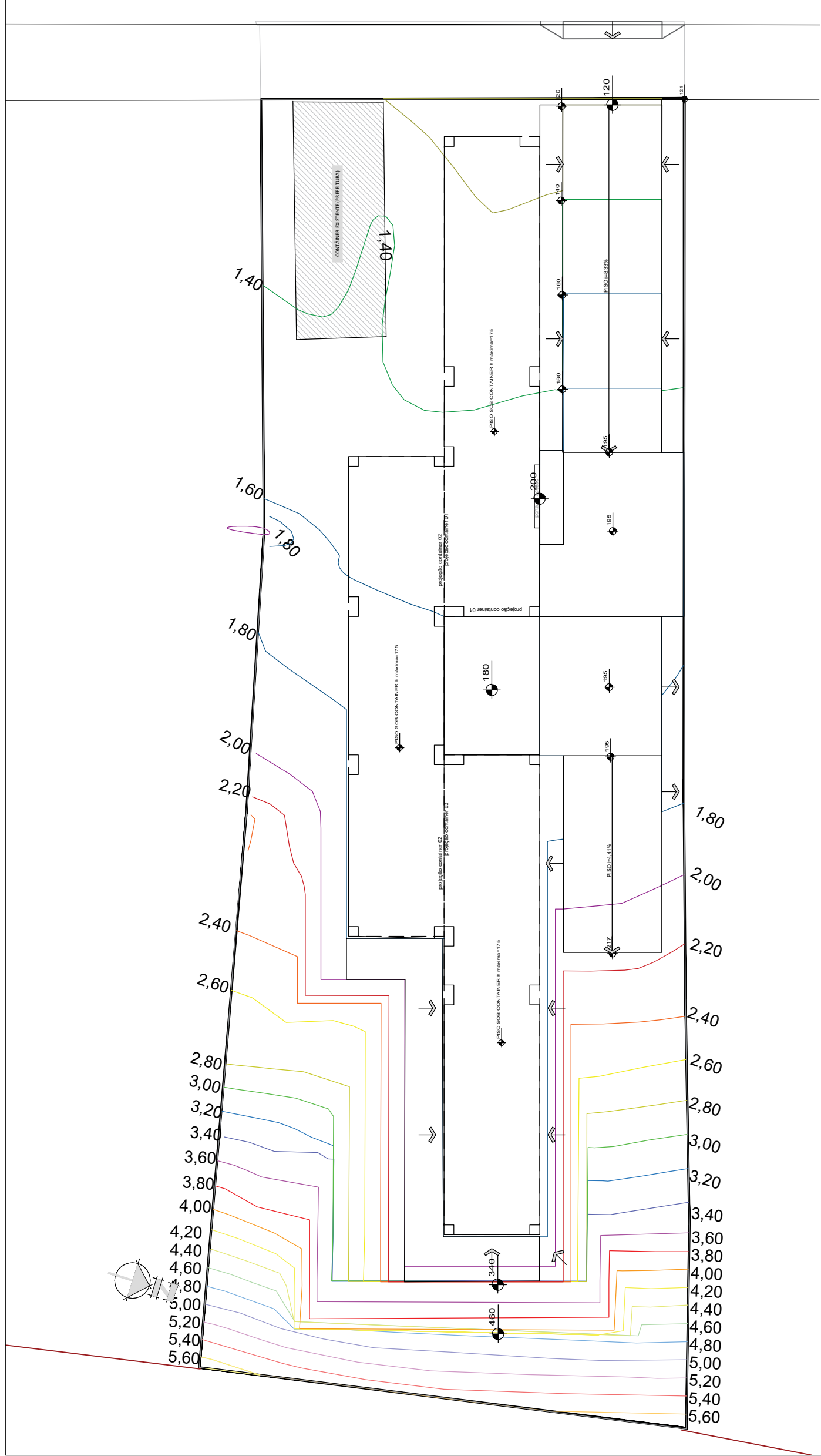
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Número de documentos deste anexo: **01 relatório com 02 ART'S**


**d) ANEXO D do Termo de Referência:**

Descrição do conteúdo: CRONOGRAMA E PLANILHA DE PREÇOS

**Número de documentos deste anexo: 02 planilhas em pdf e 01 planilha editável**



V04					
V03					
V02					
V01					
REV.					



**DPE-RS**  
DEAMP - UNIDADE DE PROJETOS  
Rua 7 de Setembro, 666 - Centro,  
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3210-8129

GRUPO:  
DEFENSORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE  
Rua XXXX, 000 - XXXX/RS

ASSUNTO:  
IMPLANTAÇÃO DE ECOSEDE

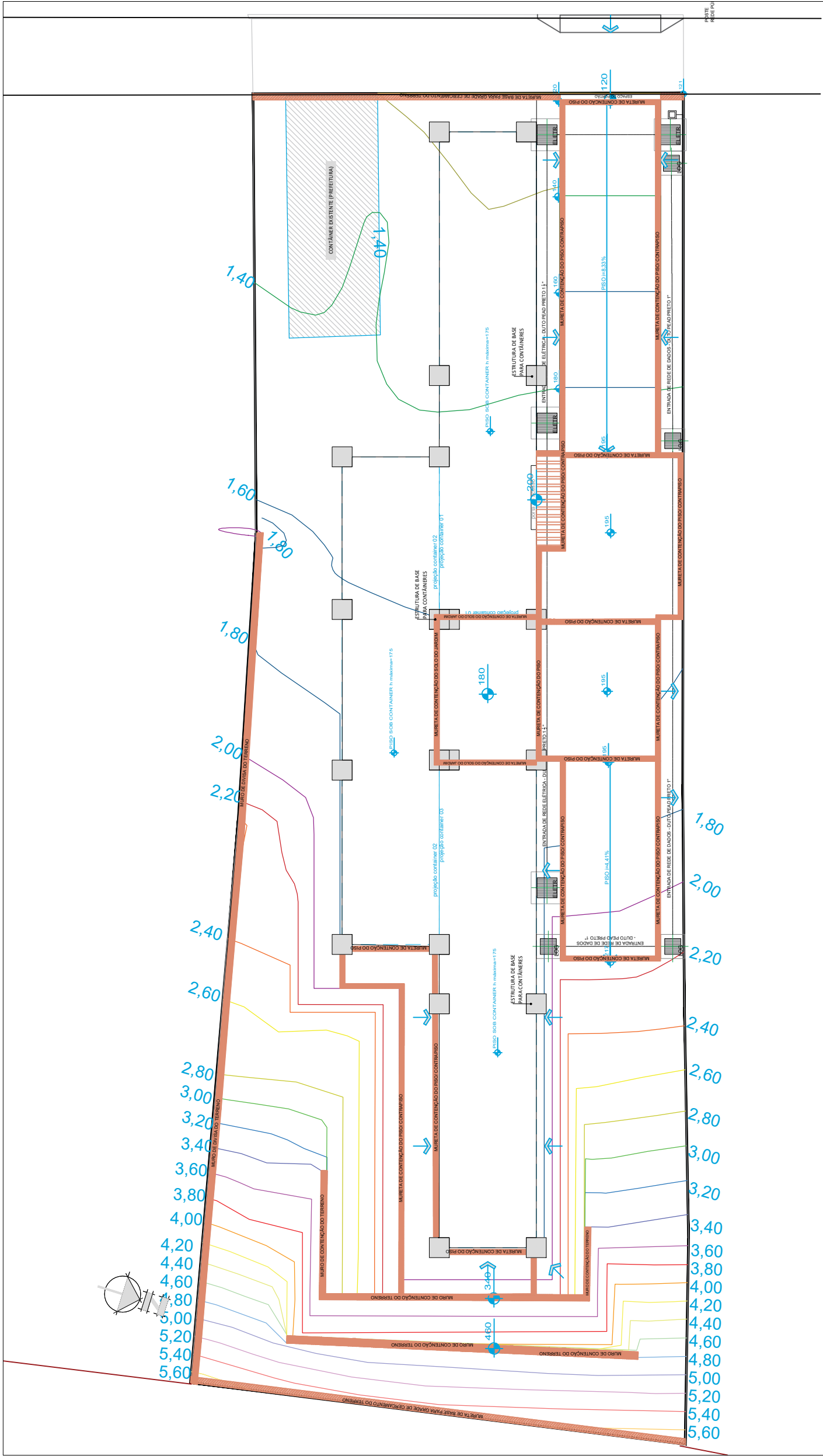
CONTEÚDO TÉCNICO DA PLANILHA:  
PROJETO DE TRATAMENTO DO TERRENO - CURVAS DE NÍVEL

RESPONSÁVEL PROJETO:  
arq. Márcia Solderra - CAU A-29.650-3


PRINCÍPIA:  
**01** / 01  
12.set.22

PROJETO GERAL DE ARQUITETURA  
TRATAMENTO DE NÍVEIS PROPOSTO PARA O TERRENO  
\*a confirmar após estudo específico de geotecnia\*  
esc.: 1/100





V04					
V03					
V02					
V01					
REV.					



**DPE-RS**  
DEAMP - UNIDADE DE PROJETOS  
Rua 7 de Setembro, 666 - Centro,  
Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3210-8129

GRUPO: DEFENSORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE  
Rua XXXX, 000 - XXXX/RS

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE ECOSEDE

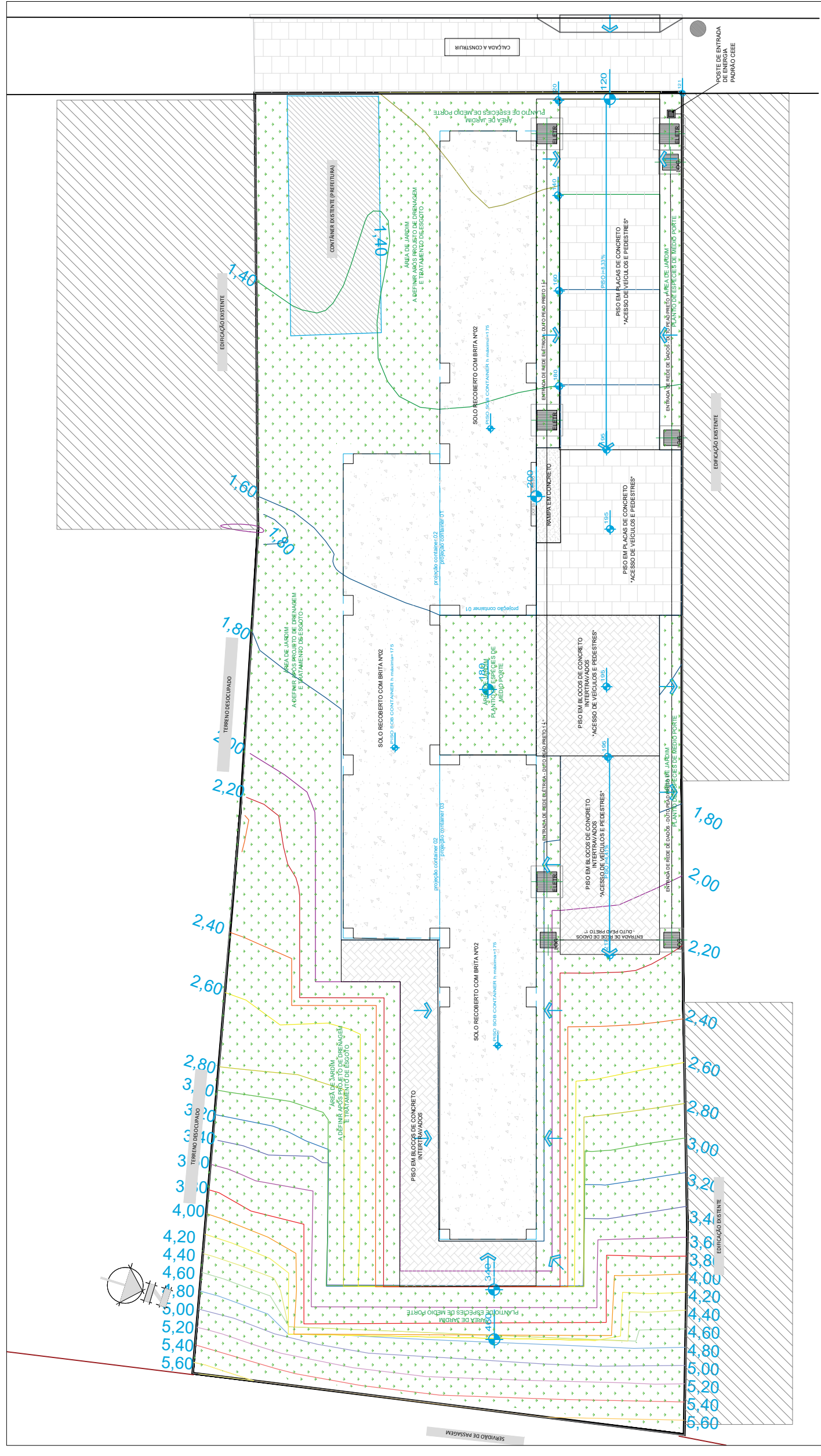
CONTEÚDO TÉCNICO DA PLANILHA: PROJETO DE TRATAMENTO DO TERRENO - MUROS E CONTENÇÕES

RESPONSÁVEL PROJETO: arq. Maírcia Solderra - CAU A-29.650-3

PRINCÍPIA: 02.03


12.set.22

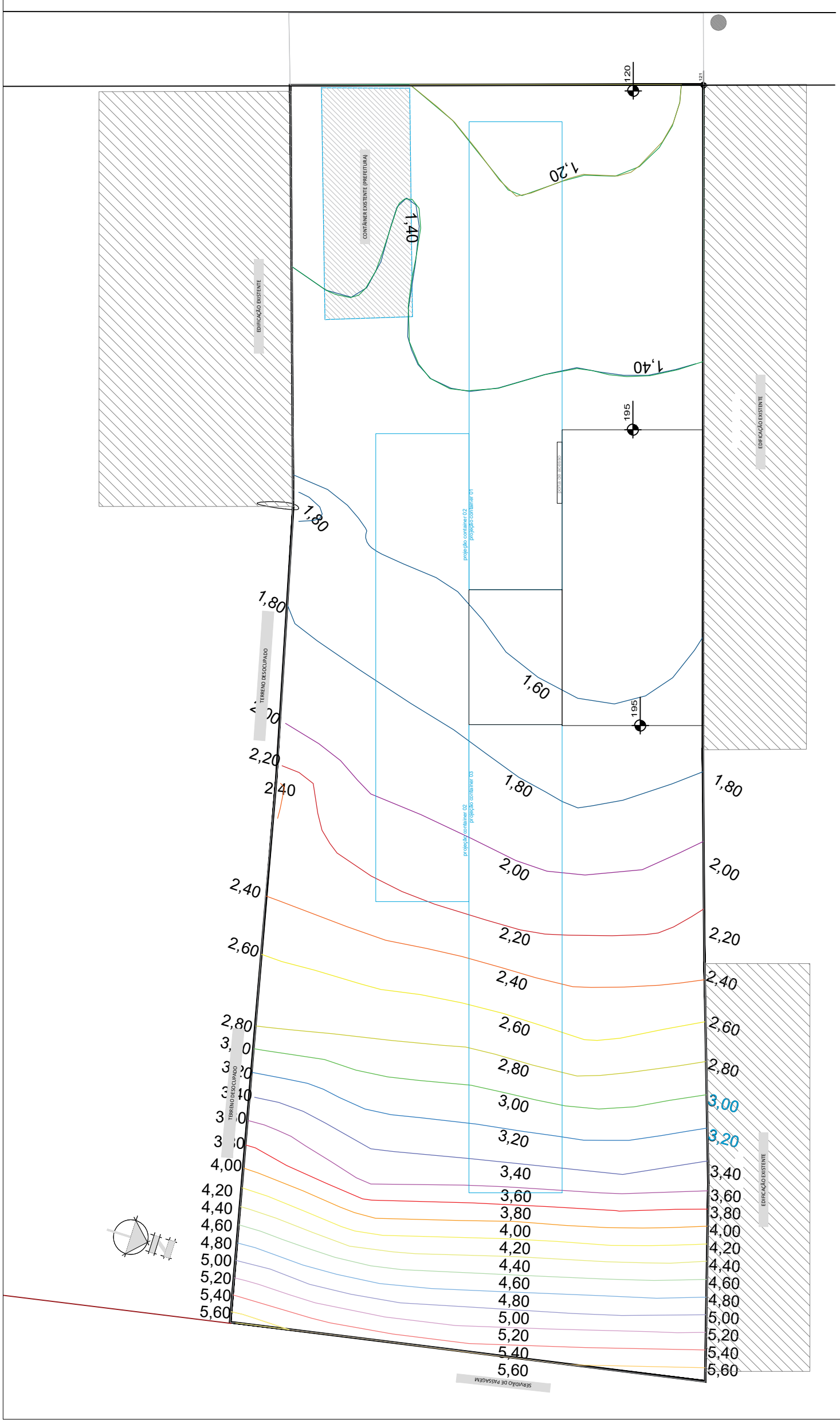
PROJETO GERAL DE ARQUITETURA  
 MUROS E CONTENÇÕES PROPOSTOS PARA O TERRENO  
 \*a confirmar após estudo específico de geotécnica/ estruturas\*  
 esc.: 1/100



V04					
V03					
V02					
V01					
REV.					

PROJETO GERAL DE ARQUITETURA  
 PLANTA DE TRATAMENTO DE PISOS EXTERNOS  
 \*níveis do terreno a confirmar após estudo de geotecnia\*  
 esc.: 1/100

 <b>DPE-RS</b> DEAMP - UNIDADE DE PROJETOS Rua 7 de Setembro, 666 - Centro, Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3210-8129	CREA: DEFENSORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE Rua XXXX, 000 - XXXX/RS	CONTEÚDO TÉCNICO DA PLANÇA: PROJETO DE TRATAMENTO DO TERRENO - PISOS EXTERNOS	PRONÓSCIA: <b>03</b> /03
	ASSUNTO: IMPLANTÇÃO DE ECO-SEDE	RESPONSÁVEL PROJETO: arq. Márcia Soldner - CAU A-29.650-3	DATA



REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	APROVADOR
V04				
V03				
V02				
V01				

**DPE-RS**  
 DEAMP - UNIDADE DE PROJETOS  
 Rua 7 de Setembro, 666 - Centro,  
 Porto Alegre-RS - Fone: (51) 3210-8129

**CONTEÚDO TÉCNICO DA PLANILHA:**  
 PROJETO DE TRATAMENTO DO TERRENO - TOPOGRAFIA ORIGINAL

**RESPONSÁVEL PROJETO:**  
 arq. Márcia Solderra - CAU A-29.650-3

**PRONÓIA:**  
**04/AUX**  
 12.set.22

PROJETO GERAL DE ARQUITETURA  
 PLANTA DE NÍVEIS ORIGINAL DO TERRENO  
 esc.: 1/100

## **ANEXO B DO TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DIRETRIZES TÉCNICAS E ESCOPO DE ENTREGA**

## **1. OBJETIVO**

1.1. Apresentação das DIRETRIZES TÉCNICAS E ESCOPO DE ENTREGA do projeto executivo, planilha de serviços e quantidades das contenções e fundações, os quais deverão seguir as indicações constantes no projeto arquitetônico para a nova sede da Defensoria Pública Regional (DPR) de São José do Norte.

## **2. DIRETRIZES PARA DOCUMENTOS**

2.1. Os elementos componentes do projeto executivo, planilha de serviços e quantidades e especificação técnica de cada disciplina deverão atender às seguintes diretrizes gerais e de representação gráfica:

### **2.2. Geral:**

- Deverá ser realizada, pela Contratada, levantamento detalhado de dados referentes ao terreno abrangido, sistema viário existente, preexistências, condicionantes e demais interferências.
- Os projetos complementares deverão ser elaborados a partir de levantamentos “in loco” das redes, condicionantes e infraestrutura existentes. Não há projetos as-built dos sistemas públicos existentes, ficando a cargo do projetista o levantamento e registro das informações.
- As plantas devem levar em seu canto inferior direito selo padronizado para o projeto, identificando a Contratada, os elaboradores das disciplinas e o conteúdo dos desenhos.
- Os documentos (planilhas e textos) devem ser adequadamente identificados, através de capa padronizada, identificando a Contratada, os elaboradores das disciplinas e o conteúdo dos documentos.

### **2.3. Representação Gráfica:**

- Todas as plantas devem conter o quadro de simbologias e legendas utilizados, e escalas respectivas, assim como cotas, dimensões e especificações, de acordo com normas específicas.
- Apresentar o projeto em pranchas com tamanho máximo de 594x841mm (A-1).

### **3. DIRETRIZES PARA ARQUIVOS ELETRÔNICOS**

3.1. Os arquivos eletrônicos referentes ao material acima descrito deverão ser entregues atendendo às seguintes condicionantes:

#### **3.2. Arquivos de desenho:**

- Os desenhos deverão ser apresentados obrigatoriamente em arquivos com extensão “.dwg” (programa AutoCAD ou similar), sem qualquer bloqueio ou senha que impeça sua futura edição, e em extensão PDF prontos para plotagem. NÃO serão aceitos desenhos apenas nas extensões “.pdf”, “.plt” ou outras não editáveis.
- Camadas de desenho (layer): Todos os elementos de uma mesma natureza devem ser desenhados na mesma camada de desenho (ex.: cotas, textos, vistas, mobiliário, etc.). Por exemplo, as cotas deverão ser todas desenhadas na camada denominada "COTAS". Os layers básicos devem seguir o arquivo “SEED” fornecido pela Fiscalização Técnica da Defensoria, sendo criados outros complementares caso necessário.
- Escalas de Edição: Os desenhos deverão ser sempre elaborados e entregues na escala de 1:1, no modo “Model Space” do Autocad. Para edição em escala na prancha deverá ser utilizado os recursos de Paper Space e Viewports, estando a prancha desenhada no Paper Space, em milímetros, na escala 1:1. As pranchas NÃO devem ser desenhadas no “Model Space” e escaladas. Para outros programas de desenho, devem ser utilizados recursos que possibilitem edição similar.
- Textos: As fontes de textos utilizados, deverão ser obrigatoriamente o tipo “Arial” do padrão Windows nº151. Os tamanhos deverão ser coerentes com os desenhos.
- Selo: O selo será fornecido ao desenhista em arquivo “.dwg”, contendo as instruções para seu preenchimento, que deverá situar-se no canto inferior direito da prancha. O projetista deverá incluir seu selo no espaço indicado no modelo, acima do selo padrão.
- NÃO SERÃO ACEITOS DESENHOS COM REFERÊNCIA EXTERNA nos seus arquivos eletrônicos. Cada arquivo deverá conter todos os desenhos e informações necessários e ser manipulável individualmente e independente de qualquer arquivo acessório ou complementar, inclusive arquivos de configuração de plotagem “.ctb”. Todas as configurações deverão estar no próprio arquivo, não dependendo de outros arquivos auxiliares externos ou de referências externas.

#### **3.3. Arquivos de texto:**

- Devem ser entregues em arquivos .doc ou similar, e em extensão PDF prontos para impressão. NÃO serão aceitos arquivos apenas em .pdf ou outras extensões não editáveis, assim como com qualquer tipo de bloqueio.

#### **3.4. Arquivos de planilhas:**

- Devem ser entregues em arquivos .xls ou similar, e em extensão PDF prontos para impressão. NÃO serão aceitos arquivos apenas em .pdf ou outras extensões não editáveis, assim como com qualquer tipo de bloqueio.

#### **4. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES E DEFINIÇÃO DO ESCOPO DE ENTREGA**

4.1. Os projetos executivos de estruturas, contenções e fundações deverão atender às seguintes diretrizes:

##### **4.1.1. Geral:**

- O projeto executivo de Fundações deverá atender à norma NBR 6122 – Projeto e execução de fundações, entre outras normas relacionadas.
- O projeto executivo de Estruturas deverá atender à norma 6118 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento, NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios e NBR 9062 – Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-moldado, entre outras normas relacionadas.
- A funcionalidade, durabilidade e custos de execução devem ser condicionantes para a elaboração destes projetos.
- A escolha do tipo de fundação a ser utilizada deverá ser baseada no relatório de sondagem e nas cargas (provenientes do projeto estrutural), abrangendo critérios técnicos e econômicos. O projetista deverá buscar informações das fundações vizinhas, práticas usuais e disponibilidade de equipamentos no local da obra. A solução de projeto deverá ser discutida com a equipe técnica da DPERS.
- O projetista deverá apresentar a concepção estrutural inicial em função do projeto arquitetônico para ser discutida junto a equipe técnica da DPERS.
- Deverão ser consideradas as ações e suas combinações para a estrutura conforme NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações, NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações, NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas – procedimento, e demais normas técnicas pertinentes.
- No dimensionamento da estrutura, é preciso atender ao estado limite último (ELU) e ao estado limite de serviço (ELS).
- Observar a necessidade de juntas de dilatação, para minimizar os efeitos de gradientes de temperaturas e/ou retração dos elementos estruturais.
- São necessários o conhecimento e a compatibilização com os demais projetos, prevendo aberturas para passagem de tubulações das instalações no dimensionamento dos elementos, caso necessário.
- Os desenhos das formas devem ser independentes dos desenhos de armação.

##### **4.1.2. Escopo de entrega:**

O projeto executivo de fundações, estruturas e contenções de concreto armado ou protendido será composto por, no mínimo, os seguintes elementos técnicos:

- Planta com a concepção estrutural inicial, com indicação dos elementos da estrutura.
- Projeto de fundações e estrutural de todos os muros, cercas, construções e contenções constantes no projeto arquitetônico e/ou estabilizações de taludes (inclusive do contêiner preexistente no local). Ainda, deverá conter os seguintes itens: cota de assentamento (caso de fundação rasa ou especial) e/ou comprimento dos



elementos (caso de fundação profunda ou especial); taxas e cargas admissíveis pelo terreno; detalhamento dos elementos estruturais (dimensões, formas, especificações do concreto, quadro de aços, resistência e volume de concreto). Para os muros de alvenaria, considerar a necessidade de pilares de concreto armado.

- Detalhamento da drenagem dos sistemas de contenção.
- Detalhamento da impermeabilização, caso necessário.
- Desenho de armaduras dos elementos das fundações.
- Memória de cálculo das fundações.
- Especificação técnica dos serviços a serem realizados e dos materiais a serem utilizados para a execução das fundações da obra.
- Planta de locação das fundações e suas cargas. Detalhamento do encontro da fundação com o contêiner.
- Projeto de produção, transporte, montagem e ligações de elementos pré-moldados e demais detalhamentos que se fizerem necessários ao pleno entendimento do projeto.
- Planta de formas, com cotas, cotas de níveis e dimensões de todos os elementos da estrutura.
- Plantas de armação de todos os elementos da estrutura, detalhamentos e cortes que se fizerem necessários ao entendimento do projeto, contendo dimensões, especificações do concreto, quadro de aços e volume de concreto.
- Plano de escoramento.
- Memória de cálculo estrutural.
- Especificação técnica dos serviços a serem realizados e dos materiais a serem utilizados para a execução de toda estrutura.
- Planilha de quantidades, conforme modelo fornecido, contendo todos os componentes e serviços necessários à execução dos projetos de fundação, estrutural e drenagem.
- E demais projetos e documentos necessários à completa compreensão das soluções propostas e sua execução durante a obra.

**4.2. O projeto executivo de estruturas metálicas será composto por, no mínimo, os seguintes elementos técnicos:**

- Projeto unifilar, desenhos de fabricação e montagem, contendo dimensões de todos os elementos da estrutura e detalhes necessários.
- Detalhes das ligações, aparelhos de apoio, juntas e interface com outros elementos.
- Memória de cálculo.
- Especificação técnica dos serviços a serem realizados e dos materiais a serem utilizados para a execução de toda estrutura.
- Planilha de quantidades, conforme modelo fornecido, contendo todos os componentes e serviços necessários à execução do projeto.



- E demais projetos e documentos necessários à completa compreensão das soluções propostas e sua execução durante a obra, inclusive drenagem.

## **5. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRONOGRAMA FÍSICO**

### **5.1. Especificações Técnicas:**

- Seguir padrão do modelo fornecido.
- Todos os componentes do sistema devem ser descritos e especificados, **com a mesma ordem e nomenclatura constante na planilha de quantidades**.
- Os materiais necessários deverão ter especificadas dimensões, composição, cor, resistência, tipo, referência e todas as discriminações que garantam a mais alta qualidade na quando de sua aquisição pela construtora.
- No caso de estrutura de concreto devem ser especificados: concreto (composição e dosagem e materiais componentes, preparo do concreto, transporte, lançamento, adensamento, cura, controle de qualidade); armaduras (tipo e bitola de aço, recebimento e estocagem, preparo das armaduras, colocação das armaduras, cobrimento); formas para concreto (especificação dos painéis, especificação do sistema de travamentos, cimbramentos caso necessário); metodologia nas concretagens (diretrizes para o correto procedimento da concretagem, conforme NBR – 14931); desforma (descrição do procedimento de desforma, de forma a possibilitar o reuso das formas); passagens de duto (especificação de como proceder caso haja a necessidade de cruzamento de instalações pelas fundações).
- No caso de indicação de marcas e/ou modelos de referência, é obrigatório indicar sempre a opção de equivalência, utilizando-se a informação “ou equivalente” após citar a marca e/ou modelo do produto.
- A especificação técnica deverá conter a descrição de todas as plantas do projeto a que se refere, devidamente codificadas.
- Deve atender aos parâmetros da Lei 8.666/93.

#### **5.1.1. Escopo de entrega:**

- Caderno de especificações técnicas, conforme modelo fornecido.

### **5.2. Planilha de serviços e quantidades:**

- Seguir padrão do modelo fornecido.
- Devem conter TODOS os itens gerados nos projetos e especificações.
- Não é permitido o uso da unidade “verba”.
- Cada item deve ser discriminado e quantificado, contendo mão-de-obra, todos os materiais e todos os insumos necessários à sua correta e completa execução. O serviço deve ser detalhado em subitens, respectivos a cada etapa de execução. Não é

permitido prever em itens separados materiais e mão de obra (sempre deve ser previsto o fornecimento com a instalação).

- Quando algum item for previsto através da unidade “conjunto”, a descrição do mesmo na especificação técnica deve discriminar todos os itens e/ou serviços que o compõem.
- A planilha para a execução da obra deverá contemplar a sua integralidade e atender diretrizes constantes nos próximos itens.
- Será elaborada uma planilha única para a obra civil, a qual deverá conter todos os itens constantes nas planilhas de quantidades de cada projeto, além dos itens gerais de infraestrutura e gerenciamento da obra.
- Atender aos parâmetros da Lei 8.666/93.

#### **5.2.1. Escopo de entrega:**

- Planilha de serviços e quantidades, conforme modelo fornecido.

#### **5.3. Cronograma Físico**

5.3.1. Seguir padrão do modelo fornecido.

5.3.2. Deve contemplar TODOS os grupos de itens constantes na planilha de serviços e quantidades e seguir o modelo fornecido.

5.3.3. Deve contemplar medições mensais por percentuais de execução de cada macro item, conforme modelo anexo.

#### **5.3.4. Escopo de entrega**

- Cronograma Físico da obra, elaborado por grupos de serviços dos itens da planilha de serviços e quantidades.

### **6. ETAPAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1. Por se tratar de elaboração de projeto, o desenvolvimento do trabalho será aferido através de reuniões entre a Contratada e a Fiscalização para acompanhamento e para as orientações e/ou análises pertinentes.

6.2. Caso necessário, o projetista poderá solicitar reuniões complementares, além daquelas previstas, para esclarecimentos ou orientações.

6.3. O cronograma abaixo corresponde às etapas obrigatórias de execução, através das quais será medido o andamento dos trabalhos, conforme critérios estabelecidos no contrato e termo de Referência.

#### **6.4. Reunião inicial**

**Data:** No dia da emissão da ordem de início da execução do contrato.

**Local:** Sala da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (DEAM), no Prédio Sede da Defensoria, em Porto Alegre – RS.

**Escopo:** Apreciação das diretrizes e informações para a elaboração dos projetos; apresentação das equipes de projetistas e fiscalização. Esclarecimento de dúvidas.

#### 6.5. Entrega 01:

**Data:** 10 dias corridos após a primeira reunião.

**Local:** Sala da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (DEAM), no Prédio Sede da Defensoria, em Porto Alegre – RS.

**Escopo:** Apresentação de estudo técnico preliminar que avalie a necessidade de construção de estruturas de contenção e/ou de estabilização de taludes. Avaliar diferentes soluções estruturais, inclusive com estimativas de custos (apresentar no mínimo 03 soluções) e memórias de cálculo simplificadas.

**Prazos decorrentes:** A Fiscalização emitirá o **1º parecer** sobre o material apresentado em até 03 dias após a reunião, no qual definirá qual das soluções será adotada. Após parecer favorável, será realizada a **1ª medição**.

#### 6.6. Entrega 02:

**Data:** 10 dias após o **1º parecer** da fiscalização.

**Local:** Sala da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (DEAM), no Prédio Sede da Defensoria, em Porto Alegre – RS.

**Escopo:** Apresentação dos projetos básicos do sistema de contenções (conforme solução escolhida pela fiscalização) e fundações, e com memorial de cálculo e todos os elementos gráficos solicitados (exceto planilha de serviços e quantidades). Esclarecimento de dúvidas. Entrega do material mencionado em arquivo digital para análise da Fiscalização.

**Prazos decorrentes:** A Fiscalização emitirá o **2º parecer** sobre o material apresentado em até 03 dias após a reunião. Após parecer favorável, será realizada a **2ª medição**.

#### 6.7. Entrega 03:

**Data:** 10 dias após o **2º parecer** da fiscalização.

**Local:** Sala da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção (DEAM), no Prédio Sede da Defensoria, em Porto Alegre – RS.

**Escopo:** Apresentação dos projetos executivos completos atendendo às análises da Fiscalização. Apresentação da especificação técnica e planilhas de serviços e quantidades de cada disciplina. Apresentação de cronograma geral da obra. Esclarecimento de dúvidas.

**Prazos decorrentes:** A Fiscalização emitirá o **3º parecer** sobre o material apresentado em até 03 dias após a reunião.

#### 6.8. Entrega Final

**Data:** 5 dias após o **3º parecer** da fiscalização.

**Local:** Prédio Sede da Defensoria, em Porto Alegre – RS.

**Escopo:** Entrega final do material mencionado em arquivo digital para análise da Fiscalização. Entrega, mediante protocolo, de todo o material componente do escopo da contratação, acompanhado das ART's ou RRT's correspondentes. Todos os projetos listados serão contemplados por ART ou RRT, incluso canteiro de obras.

O material deverá ser entregue em:

- a) Desenhos: Impressos, em uma via, assinado pelos elaboradores.
- b) Especificações: Impressas, em uma via encadernada com espiral, assinada pelos elaboradores.
- c) Planilhas de Quantidades: Impressas, em uma via encadernada junto com as especificações, assinada pelos elaboradores.
- d) Planilhas de serviços e quantidades: Impressas, em uma via encadernada com espiral, assinadas pelos elaboradores.
- e) ART's ou RRT's: Impressas, em duas vias, assinadas pelos elaboradores.
- f) Todos os desenhos, especificações e planilhas: em arquivos digitais, editáveis E em PDF.

Prazos decorrentes: A Fiscalização emitirá o **parecer final** sobre o material apresentado após a entrega. Após parecer favorável, será realizada a **3ª medição**.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# **SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT**

**REQUERENTE: DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO RS**

**Setembro, 2022**

## INFORMAÇÕES GERAIS

### • **Identificação dos locais de estudos**

Endereço: Rua Ramiro Barcelos

São José do Norte/RS

### • **Requerente**

Defensoria Pública do Estado do RS

Rua Sete de Setembro, nº 666, Bairro Centro – Porto Alegre/RS.

CNPJ 74.704.636/0001-50

### • **Empresa Consultora Contratada**

Fronteira Geologia e Meio Ambiente Ltda.

Rua João Antônio Quadros da Silva, nº 85 – Coqueiros – Taquari/RS

CEP: 95.860-000

Fone: (51) 9.9553-4808 - Fixo / (51) 9.9634-3332

E-mail: lucas@fronteirageologia.com.br

### • **Equipe Técnica Responsável**

Nome	Formação	Registro
Lucas Thetinski Matzembacher	Geólogo	CREA/RS 188.536
Samanta Amaral Martins	Eng. Civil	CREA/RS 240.242

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	4
2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA.....	4
3. SONDAgens DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT .....	5
3.1. EXECUÇÃO DAS SONDAgens.....	5
4. TENSÃO ADMISSÍVEL E RECOMENDAÇÕES QUANTO AO TIPO DE FUNDAÇÕES	8
5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS .....	10
REFERÊNCIAS .....	11

## ANEXOS

ANEXO I – BOLETINS DE SONDAgens

ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Neste documento são apresentados os serviços executados em campo de sondagem de simples reconhecimento com SPT, com vistas a construção da nova sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul em São José do Norte/RS.

Os serviços contemplam a execução de duas (02) sondagens, realizadas nos dias 22 e 23 de agosto de 2022.

## 2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA

A sondagens foram executadas em um terreno situado na Rua Ramiro Barcelos, município de São José do Norte/RS

As coordenadas de referências do acesso ao local, em *Datum* SIRGAS2000, Projeção UTM, fuso 22S, são: 401830 E / 6457763 N. A **Figura 1** ilustra a localização da área e os locais de execução das sondagens.

**Figura 1** - Localização da área e das sondagens.





### 3. SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT

As Sondagens de Simples Reconhecimento, também denominadas como Sondagens à Percussão, compreende técnica de investigação do solo com objetivo principal de determinar o índice de resistência à penetração (fator  $N$ ).

O método de sondagem consiste na abertura do furo de sondagem por meio de trados (TC - trado concha, TH - trado Helicoidal) e/ou por lavagem (CA - circulação d'água), com execução de ensaio de penetração de amostrador padrão, tipo "Raymond" (50,8mm de diâmetro externo), a cada metro. A cravação do amostrador dá-se por meio de um martelo, pesando 65 kg, deixado cair de uma altura de 75 cm. O resultado do ensaio, (índice SPT - "Standard Penetration Test"), é o número de golpes necessários à cravação de 30 cm do amostrador, após a cravação dos 15 cm iniciais.

Os trabalhos foram executados em consonância com a norma brasileira vigente:

- NBR 6484/2020 – "Solo – Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT – Método de ensaio".

#### 3.1. EXECUÇÃO DAS SONDAGENS

A campanha de campo contemplou a execução de duas (02) sondagens. O **Quadro 1** expõem as informações gerais da sondagem executada. Os boletins de sondagens com os resultados dos ensaios realizados estão ilustrados no **ANEXO I**.

As sondagens foram executadas em pontos indicados pelo contratante, em local onde foi realizado processo de escavação para construção da fundação da obra. Desta forma as sondagens foram executadas no interior das trincheiras abertas, na profundidade de 1 m.

**Quadro 1** – Informações gerais das sondagens executadas.

Sondagem	Profundidade (m)	Nível d'Água (m)
SP-01	6,06	2,05
SP-02	4,24	1,30
<b>Metragem total sondada</b>	<b>10,30</b>	

A **Figura 2**, **Figura 3**, **Figura 4**, **Figura 5** e **Figura 6** ilustram os aspectos gerais das sondagens e aspectos locais observados em campo.

**Figura 2** – Aspectos gerais dos serviços.



**Figura 3** – Aspectos gerais da sondagem SP-01.





**Figura 4** – Solo característico identificado na sondagem SP-01.



**Figura 5** – Aspectos gerais da sondagem SP-02.





**Figura 6** – Solo característico identificado na sondagem SP-02.



#### 4. TENSÃO ADMISSÍVEL E RECOMENDAÇÕES QUANTO AO TIPO DE FUNDAÇÕES

A determinação da tensão admissível e as recomendações quanto aos tipos de fundações foram executados em consonância com a norma brasileira vigente:

- NBR 6122/2019 – "Projeto e execução de fundações".

A determinação da tensão admissível neste caso é dada de forma semiempírica a partir do resultado dos ensaios de campo realizado através de sondagens a percussão com a determinação da resistência a penetração do amostrador – o “*Standard Penetration Test*” (SPT). Em posse do  $N_{spt}$  para os dois furos realizados foi possível obter a tensão admissível de forma semiempírica, *vide* **Quadro 2**.

**Quadro 2** - Tensão máxima admissível.

Identificação	Nspt	$\sigma_{adm}$
		(MPa)
SP-01	23	0,46
SP-02	24	0,48

Logo conforme apresentado no quadro 2 a tensão admissível para o solo analisado em questão é de 0,46 MPa, sendo a condição mais desfavorável.

A escolha do tipo de fundação deve ser fundamentada na avaliação de diversos parâmetros relacionados ao tipo de solo, a estrutura utilizada, projeto arquitetônico, local da obra, materiais de construção utilizados e, principalmente, que a mesma satisfaça as necessidades da obra, e atenda às condições das forças definidas no projeto estrutural.

Diante disso, neste caso, a recomendação quanto ao tipo de fundação, neste caso, considera os resultados obtidos na sondagem e a análise prévia do local.

Considerando que o Nspt para o SP-01 foi de 23 e atingiu o impenetrável a 6,06m de profundidade, e para o SP-02 o Nspt foi de 24 e atingiu o impenetrável a 4,24m de profundidade, recomenda-se a utilização de fundações profundas do tipo hélice contínua que são adequadas para solos não coesivos, e com a presença do nível da água, estacas tipo franki, ou estacas encamisadas com tubos metálicos do começo ao fim. Atentando-se para estabilização e revestimento dos furos ao longo da perfuração, visto nível freático raso e substrato essencialmente arenoso, o que torna o furo facilmente desmoronável.

No terreno foram executados dois furos de sondagem de simples reconhecimento de solo com ensaio SPT, onde o SP-01 atingiu uma profundidade impenetrável a 6,06m, enquanto o SP-02 atingiu uma profundidade impenetrável de 4,24m. A partir dos resultados das sondagens a profundidade média das estacas é de 6,00m. No entanto, o valor do comprimento real da estaca é determinado pela néga, que poderá variar em função da maior ou menor confiança no solo.

Esta é a recomendação para esse tipo de solo nestas condições da sondagem, ou seja, fundações profundas por conta do N baixo nos primeiros 2 metros. Diante da possibilidade de optar por fundações superficiais, salienta-se que para determinar se é possível ou não utilizar fundações superficiais é necessário avaliar a carga que a estrutura irá descarregar na fundação, e se a fundação suportará. Esta etapa faz parte de um projeto estrutural. Superficialmente analisando em um primeiro momento pode-se dizer que fundações superficiais são suficientes, no entanto somente um projeto estrutural irá confirmar esta hipótese, pois não é possível afirmar sem avaliar o carregamento da estrutura. Caso opte por fundações rasas, ressalta-se também a importância que haja compactação do substrato, conforme necessidade técnica do tipo de estrutura a ser adotada.

Para estrutura de contenção no lote recomenda-se a utilização de um muro de gravidade executado em concreto armado e vedação com blocos de concreto.

## 5. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LUCAS  
THETINSKI  
MATZEMBACHER  
01833029070

Digitally signed by LUCAS THETINSKI  
MATZEMBACHER.01833029070  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=35929319000180,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,  
CN=LUCAS THETINSKI MATZEMBACHER,  
01833029070  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2022-09-09 18:53:20  
Foxit Reader Version: 9.0.1

Lucas Thetinski Matzembacher

Geólogo – CREA/RS 188.536

ART n° 12114322



Documento assinado digitalmente

SAMANTA AMARAL MARTINS  
Data: 09/09/2022 18:50:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Samanta Amaral Martins

Engenheira Civil – CREA/RS 240.242

ART n° 12104232

## REFERÊNCIAS

ABNT, 2020 – NBR 6484 – Solo – Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT – Método de ensaio. 2ª Edição.

ABNT, 2019 – NBR 6122 – Projeto e execução de fundações. 3ª Edição.

Rebello, Y. C. P. – Fundações: guia prático de projeto, execução e dimensionamento. São Paulo. 4ª edição. 2008

Lima, M. J. C. P. A. – Prospecção geotécnica de subsolo. Rio de Janeiro: LTC Livros técnicos e científicos. 1983

## **ANEXO I – BOLETINS DE SONDAgens**



# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020



<b>CLIENTE:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS	<b>FURO:</b>
<b>OBRA:</b> Nova Sede da DPE/RS em São José do Norte	<b>SP-01</b>
<b>LOCAL:</b> Rua Ramiro Barcelos - São José do Norte/RS	
<b>INÍCIO:</b> 22/08/2022	<b>COTA:</b> 3,40
<b>TÉRMINO:</b> 23/08/2022	<b>DATUM:</b> SIRGAS2000
	<b>COORD. N:</b> 6457765
	<b>COORD. E:</b> 401846

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)			RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO		INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR BIPARTIDO: Ø INTERNO = 34.9 mm    PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50.8 mm    ALTURA DE QUEDA: 75 cm  SISTEMA MANUAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
					INI.	FIN.						
	1,00	6/15	11/15	12/15	17	23		00				TC
	2,00	6/15	9/15	16/15	15	25		01			2,05	
	3,00	3/16	6/15	12/15	9/31	18		02		AREIA FINA, BEM SELECIONADA, BEGE A MARROM CLARO, MEDIANAMENTE COMPACTO A COMPACTO		
	4,00	10/15	14/15	20/15	24	34		03			CA	
	5,00	10/15	8/15	9/15	18	17		04				
	6,00	30/8	-	-	30/8	-	SM	05	6,06			
7,00									Impenetrável ao amostrador, conforme item 4.12 do edital de contratação (a cravação do amostrador padrão será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5,0 cm durante 10 golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste).			
8,00												
9,00												
10,00												

**LEGENDAS:** 30 cm INICIAIS    30 cm FINAIS    TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO  
 ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR

<b>OBS.:</b> Impenetrável ao amostrador, mas também com dificuldade de avanço no processo de lavagem.	<b>N.A. LEITURAS:</b> 1) N.A.: 1,90m em 22/08/2022 2) N.A.: 2,05m em 23/08/2022	<b>DATA:</b> 26/08/2022	<b>TRABALHO Nº:</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01	<b>RESP.:</b>  <b>Lucas Matzembacher</b>
	<b>ESCALA:</b>	<b>DESENHISTA:</b> Lucas Matzembacher	<b>SONDADOR:</b> Leonardo de Almeida Conceição		

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020



<b>CLIENTE:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS	<b>FURO:</b>
<b>OBRA:</b> Nova Sede da DPE/RS em São José do Norte	<b>SP-02</b>
<b>LOCAL:</b> Rua Ramiro Barcelos - São José do Norte/RS	
<b>INÍCIO:</b> 23/08/2022	<b>COTA:</b> 1,55
<b>TÉRMINO:</b> 23/08/2022	<b>DATUM:</b> SIRGAS2000
	<b>COORD. N:</b> 6457763
	<b>COORD. E:</b> 401831

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)			RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO		INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR BIPARTIDO: Ø INTERNO = 34.9 mm    PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50.8 mm    ALTURA DE QUEDA: 75 cm  SISTEMA MANUAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
					INI.	FIN.						
	1,00	4/15	4/15	6/15	8	10					1,30	TC
	2,00	5/19	1/35	-	6/54	1/35				AREIA FINA, BEM SELECIONADA, BEGE A MARROM CLARO, MEDIANAMENTE COMPACTO A MUITO COMPACTO. HORIZONTE DE 10 CM DE MATÉRIA ORGÂNICA EM 3,20 M.		
	3,00	2/17	3/13	5/15	5	8/28					CA	
	4,00	17/15	24/9	-	41/24	24/9	SM		4,24			
5,00	Impenetrável ao amostrador, conforme item 4.12 do edital de contratação (a cravação do amostrador padrão será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5,0 cm durante 10 golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste).											

**LEGENDAS:** 30 cm INICIAIS    30 cm FINAIS    TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR

<b>OBS.:</b> Impenetrável ao amostrador, mas também com dificuldade de avanço no processo de lavagem. Ponto deslocado 2,43 metros em razão do nível de chumbo	<b>N.A. LEITURAS:</b> 1) N.A.: 1,60m em 23/08/2022 2) N.A.: 1,30m em 23/08/2022	<b>DATA:</b> 26/08/2022	<b>TRABALHO N°:</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01	<b>RESP.:</b>  <b>Lucas Matzembacher</b>
		<b>ESCALA:</b>	<b>DESENHISTA:</b> Lucas Matzembacher	<b>SONDADOR:</b> Leonardo de Almeida Conceição	

## **ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

## **ANEXO I – BOLETINS DE SONDAgens**

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020



<b>CLIENTE:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS	<b>FURO:</b>
<b>OBRA:</b> Nova Sede da DPE/RS em São José do Norte	<b>SP-01</b>
<b>LOCAL:</b> Rua Ramiro Barcelos - São José do Norte/RS	
<b>INÍCIO:</b> 22/08/2022	<b>COTA:</b> 3,40
<b>TÉRMINO:</b> 23/08/2022	<b>DATUM:</b> SIRGAS2000
	<b>COORD. N:</b> 6457765
	<b>COORD. E:</b> 401846

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)			RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO		INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR BIPARTIDO: Ø INTERNO = 34.9 mm    PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50.8 mm    ALTURA DE QUEDA: 75 cm  SISTEMA MANUAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
					INI.	FIN.						
	1,00	6/15	11/15	12/15	17	23		00				TC
	2,00	6/15	9/15	16/15	15	25		01			2,05	
	3,00	3/16	6/15	12/15	9/31	18		02		AREIA FINA, BEM SELECIONADA, BEGE A MARROM CLARO, MEDIANAMENTE COMPACTO A COMPACTO		
	4,00	10/15	14/15	20/15	24	34		03			CA	
	5,00	10/15	8/15	9/15	18	17		04				
	6,00	30/8	-	-	30/8	-	SM	05	6,06			
7,00									Impenetrável ao amostrador, conforme item 4.12 do edital de contratação (a cravação do amostrador padrão será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5,0 cm durante 10 golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste).			
8,00												
9,00												
10,00												

**LEGENDAS:** 30 cm INICIAIS    30 cm FINAIS    TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO  
 ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR

<b>OBS.:</b> Impenetrável ao amostrador, mas também com dificuldade de avanço no processo de lavagem.	<b>N.A. LEITURAS:</b> 1) N.A.: 1,90m em 22/08/2022 2) N.A.: 2,05m em 23/08/2022	<b>DATA:</b> 26/08/2022	<b>TRABALHO Nº:</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01	<b>RESP.:</b>  <b>Lucas Matzembacher</b>
	<b>ESCALA:</b>	<b>DESENHISTA:</b> Lucas Matzembacher	<b>SONDADOR:</b> Leonardo de Almeida Conceição		

# SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DO SOLO COM SPT - NBR 6484/2020



<b>CLIENTE:</b> DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RS	<b>FURO:</b>
<b>OBRA:</b> Nova Sede da DPE/RS em São José do Norte	<b>SP-02</b>
<b>LOCAL:</b> Rua Ramiro Barcelos - São José do Norte/RS	
<b>INÍCIO:</b> 23/08/2022	<b>COTA:</b> 1,55
<b>TÉRMINO:</b> 23/08/2022	<b>DATUM:</b> SIRGAS2000
	<b>COORD. N:</b> 6457763
	<b>COORD. E:</b> 401831

GRÁFICO SPT	PROFUNDIDADE (m)	ENSAIO DE PENETRAÇÃO (GOLPES/PENET.)			RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO		INTERPRETAÇÃO GEOLÓGICA	PERFIL GEOLÓGICO	PROFUNDIDADE DA CAMADA (m)	AMOSTRADOR BIPARTIDO: Ø INTERNO = 34.9 mm    PESO: 65 Kg Ø EXTERNO = 50.8 mm    ALTURA DE QUEDA: 75 cm  SISTEMA MANUAL	NÍVEL D'ÁGUA	AVANÇO
					INI.	FIN.						
	1,00	4/15	4/15	6/15	8	10	00 01 02 03	4,24	AREIA FINA, BEM SELECIONADA, BEGE A MARROM CLARO, MEDIANAMENTE COMPACTO A MUITO COMPACTO. HORIZONTE DE 10 CM DE MATÉRIA ORGÂNICA EM 3,20 M.  Impenetrável ao amostrador, conforme item 4.12 do edital de contratação (a cravação do amostrador padrão será interrompida quando se obtiver penetração inferior a 5,0 cm durante 10 golpes consecutivos, não se computando os cinco primeiros golpes do teste).	1,30	TC	
	2,00	5/19	1/35	-	6/54	1/35				CA		
	3,00	2/17	3/13	5/15	5	8/28						
	4,00	17/15	24/9	-	41/24	24/9				SM		
	5,00											
	6,00											
	7,00											
	8,00											
	9,00											
	10,00											
	11,00											
	12,00											
	13,00											
	14,00											
	15,00											
	16,00											
	17,00											
	18,00											
	19,00											
	20,00											

**LEGENDAS:** 30 cm INICIAIS    30 cm FINAIS    TRADO CAVADEIRA - TC • TRADO HELICOIDAL - TH • CIRCULAÇÃO DE ÁGUA - CA • REVESTIMENTO ATERRO - AT • SOLO ALUVIONAR - SA • SOLO COLUVIONAR - SC • SOLO FLUVIAL - SF • SOLO MARINHO - SM • SOLO RESIDUAL - SR

<b>OBS.:</b> Impenetrável ao amostrador, mas também com dificuldade de avanço no processo de lavagem. Ponto deslocado 2,43 metros em razão do nível de chumbo	<b>N.A. LEITURAS:</b> 1) N.A.: 1,60m em 23/08/2022 2) N.A.: 1,30m em 23/08/2022	<b>DATA:</b> 26/08/2022	<b>TRABALHO N°:</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01	<b>RESP.:</b> 
	<b>ESCALA:</b>	<b>DESENHISTA:</b> Lucas Matzembacher	<b>SONDADOR:</b> Leonardo de Almeida Conceição	<b>Lucas Matzembacher</b>	

## **ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**





PLANILHA DE PREÇOS E QUANTIDADES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÕES E FUNDAÇÕES, INCLUSIVE ORÇAMENTO PARA NOVA SEDE DA DPR DE SÃO JOSÉ DO NORTE

Item	Discriminação	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL DO ITEM	TOTAL
01	<b>PROJETOS PRELIMINARES (30%)</b>					
01.01.	Estudo técnico preliminar de contenções e/ou estabilização de talude (10%)	conj	1,00			
01.02.	Projeto básico contenções e/ou estabilização de talude (10%)	conj	1,00			
01.03.	Projeto básico de fundações (10%)	conj	1,00			
02	<b>PROJETOS EXECUTIVOS (40%)</b>					
02.01.	Projeto Executivo de contenções e/ou estabilização de talude, drenagem e impermeabilização (25%)	conj	1,00			
02.02.	Projeto Executivo de fundações (15%)	conj	1,00			
03	<b>ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO (30%)</b>					
03.01	Planilha de serviços e quantidades (15%)	conj	1,00			
03.02.	Especificações técnicas (15%)	conj	1,00			
	<b>TOTAL</b>					



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

O objeto da presente proposta é o fornecimento dos itens abaixo relacionados, para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul – DPE-RS, nos termos do TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022.

Ofertamos os seguintes valores, conforme relacionado a seguir, incluídas todas as despesas como as de encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas, fretes e outros pertinentes ao objeto:

Lote	Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

#### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Prazo de Entrega/Execução:

Validade da Proposta:

Garantia do Objeto:

#### DADOS DA EMPRESA E CONTATO

Nome da empresa:

Endereço:

Telefone:

Fax:

E-mail da empresa:

Nome do contato:

Fone (caso distinto do informado acima):

E-mail do contato:

#### DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Assinatura do Representante legal



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO					
Número da Autorização:		Data de Emissão:			
Número do Processo:		Unidade Gestora do Contrato			
Procedimento Contratação:					
Número do Contrato:		Fiscal do Contrato	Telefone		
Número do Empenho:					
Fornecedor:		CNPJ:			
Endereço:		Cidade:			UF:
Representante:		Tel.:	E-mail:		
Especificação	Código	Un.	Quant.	Valor	
				Unitário	Total
Nº de Itens	Prazo de Execução	Condições de Pagamento		SUBTOTAL:	
				TOTAL:	
Local de Prestação/Entrega:		Cidade:		Tel.:	
OBSERVAÇÕES:					
Informações para faturamento			Ciência em:		
Rua Sete de Setembro, nº 666 – 7º andar, em Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190– Centro Histórico – Porto Alegre – RS			Autoridade Competente		
CNPJ: 74704636/0001-50		Insc. Estadual: ISENTA			

Contratação submetida ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 13.179/09 e Resolução DPGE nº21/2020, conforme instrumento convocatório.